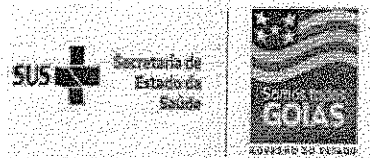


CRESMComplexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 256/2023**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 17/10/2023 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	50	AMP	ADENOSINA SOL INJ 3MG/ML 2ML AMPOLA 6MG
2.	30	UND	ISSORBIDA (DINITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG
3.	50	AMP	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML
4.	50	AMP	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG
5.	200	UND	ÁGUA BIDEUTILADA SOL INJ 10ML
6.	90	LTS	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML
7.	50	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI
8.	3.600	UND	BUPROPIONA COMP 150MG
9.	192	UND	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML
10.	200	AMP	HALOPERIDOL SOL INJ 5MG/ML 1ML
11.	300	UND	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA) COMP 10MG
12.	1.000	UND	IBUPROFENO COMP 300MG
13.	960	UND	LORAZEPAM COMP 2MG
14.	100	AMP	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 3ML
15.	960	UND	NITRAZEPAM COMP 5MG
16.	3.000	UND	RISPERIDONA COMP 2MG
17.	180	UND	SIMETICONA COMP 40MG
18.	900	UND	TOPIRAMATO COMP 25MG
19.	300	UND	VENLAFAXINA CAPS 37,5MG
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 17/10/2023 às 10:00 Horas. As propostas

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Secretaria de
Estado da
Saúde



físicas deverão ser entregues no dia 17/10/2023 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).


Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2023.


Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia - Go